



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 032/2016/PROEN, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Criar comissão para avaliação do **Curso Técnico em Redes de Computadores**, modalidade de oferta Integrado, apresentado pelo *campus* Boa Viagem, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 025 de 25/10/2013.

§ 1º - Instituir a comissão responsável pela avaliação da implantação do Curso Técnico em Redes de Computadores, proposto pelo *campus* Boa Viagem, com os servidores nominados a seguir:

- | | |
|------------------------------------|---------------|
| I. Hobson Almeida Cruz | Siape 2163804 |
| II. Etelvina Maria Marques Moreira | Siape 0269715 |
| III. Edson da Silva Almeida | Siape 269455 |
| IV. Fernando Parente Garcia | Siape 1378595 |

§ 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 02 de dezembro de 2016.

Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitor de Ensino